TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5.ª REGIÃO
EDITAL N.º 7/2005 – TRF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região torna público que pelo **resultado final na segunda prova subjetiva restaram aprovados os candidatos abaixo relacionados:**

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Penal	Nota Provisória
00000407	ALLAN ENDRY VERAS FERREIRA	75,60	42,72	118,32
00000135	BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA	66,24	35,12	101,36
00001075	CEZARIO CORREA FILHO	65,88	37,28	103,16
00000608	DARTANHAN VERCINGETORIX DE ARAUJO E ROCHA	70,56	30,40	100,96
00000583	ELISE AQUINO AVESQUE	74,04	34,40	108,44
00000955	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU	69,12	31,52	100,64
00000797	GISELE CHAVES SAMPAIO	72,24	34,80	107,04
00000017	JOSE CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA	74,64	38,40	113,04
00000820	JOSE DONATO DE ARAUJO NETO	69,48	30,88	100,36
00000467	MARCOS ANTONIO GARAPA DE CARVALHO	68,40	31,76	100,16
00001376	MARCUS VINICIUS PARENTE REBOUCAS	68,40	36,00	104,40
00000212	MARIA JULIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO	63,12	38,00	101,12
00000326	MARILIA IVO NEVES	68,64	41,52	110,16
00000245	NESTOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	68,88	38,00	106,88
00000459	POLYANA FALCAO BRITO	73,56	34,40	107,96
00000701	RENATA COELHO PADILHA GERA	70,92	30,80	101,72
00001047	RODRIGO REIFF BOTELHO	67,68	36,00	103,68
00000574	WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA	86,32	17,12	103,44

1 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Os candidatos acima aprovados na segunda prova subjetiva estão convocados para requerer a inscrição definitiva no concurso público, de responsabilidade da Comissão do Concurso, portando, além dos documentos exigidos para tal inscrição, os títulos de que disponha, ficando, igualmente convocados para submeter-se a exame psicotécnico no dia 1º de novembro do ano em curso a partir das 8 horas na Escola da Magistratura Federal deste Tribunal, e igualmente a comparecer ao departamento médico deste Tribunal, munidos dos respectivos exames de saúde, no dia 03 de novembro a partir das 8 horas.

1.2 Documentos que devem instruir o pedido de inscrição:

a) carteira de identidade ou documento equivalente;

b) título de eleitor e certidão da Justiça eleitoral, comprovando estar em gozo dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
c) carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, ou documento equivalente;
d) certidão, revestida de fé pública, que comprove o exercício, por três anos, pelo menos, de advocacia ou de cargo ou função técnico-jurídica como Bacharel em Direito;
e) certidões comprobatórias, revestidas de fé pública, da inexistência, de qualquer tipo de punição no exercício de atividades profissionais nos últimos cinco anos;
f) cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação em Direito, obtido em instituição de ensino oficialmente reconhecida;
g) três fotografias recentes 3 x 4.
1.3 Os documentos e as fotografias exigidas para a inscrição definitiva deverão ser entregues até o dia 31 de outubro na secretaria o Concurso, no horário das 12 horas às 18 horas (segunda a quinta) e das 8 horas às 13 horas (sexta-feira), diretamente pelo candidato ou por procurador.
1.3.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos, bem como as fotografias, nos dias constantes no subitem anterior, estarão eliminados do concurso.
1.3.2 Ao candidato será garantido o acesso ao seu laudo psicotécnico, mediante requerimento motivado.
1.3.3 O não-comparecimento do candidato, nos dias designados para os exames de saúde e psicotécnico, acarretará o indeferimento da inscrição definitiva e sua eliminação do concurso.
1.3.4 Os pedidos de inscrição definitiva serão apreciados motivadamente pela Comissão do Concurso em sessão especial para este fim.
1.3.5 Não serão deferidas inscrições definitivas de candidatos com antecedentes criminais ou conduta moral incompatível com exercício da magistratura.

2 DOS EXAMES DE SAÚDE E PSICOTÉCNICO

2.1 Os candidatos deverão apresentar os exames laboratoriais e radiológicos listados a seguir, no dia 03 de novembro, na sede do próprio Tribunal Regional Federal, 4.º andar – Setor de Saúde – a partir das 8 horas:
a) Grupo sanguíneo + Fator RH;
b) Hemograma Completo + VHS;
c) Glicose;
d) Colesterol Total;
e) Triglicerídeos;
f) Transaminases (TGO e TGP);
g) Creatinina;
h) VDRL;
i) Sumário de Urina + Sedimentoscopia.
2.1.1 Os candidatos deverão providenciar, além dos supracitados exames, os exames radiológicos especificados a seguir:
a) Raio X de Tórax;
b) Parecer Cardiológico.
2.2 Os candidatos prestarão o exame psicotécnico (avaliação psicológica seletiva) no dia 1º de novembro na Escola da Magistratura Federal, Rua do Brum, 216– Cais do Apolo, Recife/PE, a partir das 8 horas.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para requerer a inscrição definitiva deverão também apresentar os títulos, conforme consta no subitem 9.2 do edital de abertura do concurso, no caso:
a) trabalhos jurídicos elaborados pelo candidato no exercício da advocacia, da magistratura, do Ministério Público ou no desempenho de outra função pública ou de emprego privado;

b) livros e artigos jurídicos publicados por editora ou revista especializada;
c) participação como membro de banca examinadora de concurso para o magistério jurídico superior ou para cargos da magistratura, do Ministério Público ou de procuradoria ou assessoria jurídica;
d) exercício de magistério jurídico superior ou de cargo público privativo de bacharel em Direito, em ambos os casos, pelo período de pelo menos um ano;
e) aprovação em concurso de provas, ou de provas e títulos, para cargo de ensino jurídico de nível superior, de magistratura, do Ministério Público, de assessoria jurídica ou para outros cargos públicos privativos de bacharel em Direito;
f) títulos ou diplomas universitários, da área jurídica, desde que os certificados hajam sido expedidos com base em verificação do aproveitamento de, no mínimo, 360 horas-aula;
g) certificado de conclusão de curso, expedido por Escola Oficial de Preparação para a Magistratura, com o mínimo de 360 horas-aula.
3.2 Os títulos referidos no subitem 3.1 deste edital serão apresentados **sob índice e com relação descritiva**:
I – os da alínea "a", em exemplar datilografado ou impresso, comprovada a sua autenticidade;
II – os da alínea "b", em exemplar impresso;
III – os da alínea "c", mediante certidão passada pelo órgão competente, com especificação do ato de designação da autoridade que o expediu, da disciplina examinada pelo candidato e do início e término do concurso;
IV – os da alínea "d", em certidão que especifique a disciplina ministrada e o tempo durante o qual o candidato a lecionou, bem como o cargo público e o tempo em que o exerceu;
V – os da alínea "e", em certidão que mencione a natureza das provas exigidas e as notas de aprovação;
VI – os da alínea "f", no original, em certidão de inteiro teor ou cópia autenticada;
VII – os da alínea "g", no original, em certidão de inteiro teor ou cópia autenticada.
3.3 Não constituirão títulos:
I – a simples prova de desempenho de cargos públicos ou de funções eletivas, ressalvado o disposto no item IV do subitem 3.2 deste edital;
II – trabalhos que não sejam da autoria exclusiva do candidato;
III – atestados de capacidade técnico-jurídica ou de conduta profissional;
IV – certificados e outros documentos cuja apresentação constitua condição indispensável à inscrição preliminar do candidato;
V – publicações virtuais.
3.4 A Comissão do Concurso julgará os títulos dos candidatos, em sessão reservada, aplicando os conceitos seguintes:
I – 5,00 pontos por trabalho jurídico definido na alínea "a" do subitem 3.1 deste edital, até o máximo de quatro trabalhos, perfazendo o total de 20,00 pontos;
II – 5,00 pontos por livro ou artigo jurídico definido na alínea "b" do subitem 3.1 deste edital, até o máximo de quatro trabalhos, perfazendo o total de 20,00 pontos;
III – 5,00 pontos como membro de banca examinadora definido na alínea "c" do subitem 3.1 deste edital, até o máximo de duas, perfazendo o total de l0,00 pontos;
IV – 5,00 pontos por período letivo de efetivo exercício de magistério ou por ano de cargo público, previsto na alínea "d" do subitem 3.1 deste edital, até o máximo de dois, perfazendo o total de l0,00 pontos;
V – 5,00 pontos por concurso em que tenha sido aprovado, nos termos da alínea "e" do subitem 3.1 deste edital, até o máximo de quatro concursos, perfazendo o total de 20,00 pontos;
VI – 5,00 pontos por título ou diploma universitário, nos termos da alínea "f" do subitem 3.1 deste edital, até o máximo de dois títulos, perfazendo o total de 10,00 pontos;

VII – 10,00 pontos para o certificado de conclusão de curso em Escola Oficial de Preparação para a Magistratura, admitida a apresentação de um único título.

3.5 A Comissão do Concurso fará a apuração das notas da avaliação de títulos.

3.6 Apurados os resultados, o Presidente da Comissão do Concurso fará publicar – em dois dias – a classificação final dos candidatos.

3.7 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os documentos e as fotografias relacionados no subitem 1.2 e os títulos relacionados no subitem 3.1 deste edital deverão ser entregues no período de 20 a 31 de outubro de 2005, período da inscrição definitiva, no horário das 12 horas às 18 horas (segunda a quinta) e das 8 horas às 12 horas (sexta-feira), na Secretaria do VII Concurso – 9º andar do Tribunal Regional Federal – Avenida Martin Luther King, s/n.º – Cais do Apolo, Recife/PE. Telefones: (0xx81) 3425.9196 – 3425.9193 – Fax: 3425.9197.

4.2 A relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e a convocação para a prova oral dos candidatos ao concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5.ª Região do Tribunal Regional Federal serão publicadas no Diário da Justiça da União e divulgadas na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trfjuiz2005, na data provável de 11 de novembro de 2005.

Os demais candidatos que se submeteram à segunda prova subjetiva, mas não lograram aprovação têm suas notas disponíveis na secretaria do Concurso.

DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região